

**ACTA N.º 19/2008
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 2 DE OUTUBRO DE 2008**

-----Aos dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO, tendo faltado o Vereador JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Vereador Senhor João José Conceição Almeida.-----

-----ADENDA À ACTA DE 4 DE SETEMBRO DE 2008-----

-----CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO NO MONTANTE DE 1.750.000,00€, DESTINADO A FINANCIAMENTO DE OBRAS INSCRITAS NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO-----

-----Relativamente à proposta de empréstimo apresentada pelos Vereadores Socialistas, o Vereador João José Almeida questionou o Senhor Presidente da Câmara relativamente à capacidade de endividamento actual e se o empréstimo se destina a financiar obras incluídas no Plano Estratégico aprovado para este ano civil ou se se destinava a suportar encargos financeiros relativos ao exercício de dois mil e nove.-----

-----O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador João José Almeida. Dizendo que o empréstimo em questão de 1.750.000,00 € se destinava a financiar quatro obras inscritas no Plano de Actividades para dois mil e oito e para dois mil e nove e o mesmo se mostrava possível em termos da capacidade de endividamento da Autarquia, deixando ainda para eventuais novos empréstimos uma considerável folga de endividamento.-----

-----O Vereador António José Ferreira referiu que a contratação do empréstimo para financiar obras previstas nos Plano de Actividades não se compreende por essa despesa já estar prevista. Assim, a contratação deste empréstimo indicia uma incapacidade por parte deste executivo socialista em cumprir a previsão orçamental efectuada.-----

-----O Senhor Vice-Presidente respondeu ao Senhor Vereador António José Ferreira, dizendo que o pedido de autorização do empréstimo, nesta altura, tinha como justificações principais, por um lado responder a compromissos assumidos relativamente a obras em curso e em fase de adjudicação, tendo presente o tempo que habitualmente decorre desde a autorização da Assembleia Municipal até à obtenção do visto do Tribunal de Contas.-----

-----Por outro lado a resposta das entidades do QREN à candidatura apresentada das obras que irão ser objecto da aplicação do empréstimo encontra-se muito atrasada, fase ao previsto. Não há aqui nenhuma falha de avaliação ou previsão do Executivo da Câmara relativamente a este assunto. Sempre foi dito que o Município não tinha capacidade para realizar estas obras sem financiamento do estado e de crédito externo, a menos que não fizesse os chamados pequenos investimentos igualmente necessários às populações.-----

-----A Vereadora Irene Pereira interrogou o Senhor Vice-Presidente acerca da razão de

todos os empréstimos serem a longo prazo e se esse facto não hipotecaria o futuro das finanças municipais e impossibilitaria uma gestão sustentável no futuro.-----

-----O Senhor Vice-Presidente respondeu, dizendo que no contexto económico e financeiro actual, seria um erro completo fazer investimento em imóveis, a curto ou médio prazo.-----

-----O prazo de vinte anos surge, assim, adequado à natureza do investimento planeado e não é por isso que se hipoteca o futuro das finanças municipais. Não há afectação de receitas futuras e o Município necessita de estes grandes investimentos em saneamento, indústria, ambiente e cultura para continuar na rota do desenvolvimento sustentado.-----

-----Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata abstiveram-se, porque na sequência do voto aquando da discussão e aprovação das grandes opções do plano para dois mil e oito, já tinham manifestado a sua discordância relativamente às estratégias seguidas que se baseiam essencialmente no curto prazo e nas promessas de carácter eleitoralista em detrimento de intervenções de fundo e sustentadas.-----

-----No entanto, como consideram que as obras elencadas para a contratação do empréstimo são, na sua maioria importantes para o Concelho, abstêm-se e alertam o Executivo Socialista para o facto dessas mesmas obras terem sido uma bandeira eleitoral em dois mil e cinco nessa altura não ter sido referida a necessidade da contracção de empréstimos para a realização das mesmas.-----

-----**PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO:** O Senhor Presidente deu por iniciada a reunião dando a palavra ao Senhor Engenheiro Manuel Guerra.-----

-----O Senhor Eng. Manuel Guerra começou por dizer que o assunto que os trouxe à reunião é uma situação que se arrasta há alguns anos. À cinco anos a esta parte, em dois mil e três, foi feito um protocolo para fazer o loteamento em causa. O Engenheiro, refere que não é porta-voz da família, mas que tem vindo a acompanhar as negociações e o respectivo processo à algum tempo. Tem-se dirigido várias vezes à Câmara e a razão de trazer hoje a família relaciona-se com o facto de não estar para andar a “levar e trazer recados”.-----

-----O sentido que os traz aqui, é saber se se discute uma solução e se chega a alguma conclusão. Menciona ainda que houve um acordo de cedência feito à setenta anos, para se fazer uma rua no Bairro de S. Miguel que já está aberta, na troca de certas condições, nomeadamente a construção de edifícios de três pisos, 40% de ocupação dos lotes e da Câmara fazer os passeios. O projecto não se desenvolveu na altura, porque não foi necessário desenvolver-se e a condição de se fazer os passeios não foi cumprida, estando estes ainda hoje por fazer.-----

-----Em dois mil e três decidiu-se avançar com o projecto e apresentou-se a figura de protocolo. O protocolo não foi ideia dos requerentes, a ideia partiu da Câmara, de forma a fazer o arruamento público, que era de todo favorável à Câmara para, por exemplo, ter acesso aos reservatórios. Portanto, reforço que a ideia de que o protocolo foi ideia da Câmara.-----

-----Quando em dois mil e três se fez o projecto, este foi feito com as condições que pensam terem sido acordadas. Além das condições de troca do terreno, o Plano Director Municipal e a leitura que fez do mesmo, pareceu-lhe que iria criar algumas dificuldades à elaboração do projecto e nessa fase apresentou-se uma reclamação ao Plano Director Municipal para que as condições fossem ligeiramente alteradas, nomeadamente que as áreas já cedidas para a rua não voltassem a ser cedidas, porque se já tinham sido cedidos os espaços para esse fim. Se tivessem que ceder novamente para os espaços verdes e equipamentos, estarão, dessa forma, a ceder em duplicado.-----

-----Outra das condições relacionava-se com o facto de terem sido autorizados índices de ocupação superiores a 40% por lote, quando efectivamente os técnicos da Câmara vêm dizer que temos que fazer 40% do lote, e não é isso que está acordado, nem reclamado ao Plano Director Municipal. Não percebe como é que a reclamação não aparece na Câmara e apresenta a mesma com o recibo/comprovativo de entrada, estando aí reflectidas as condições, em que uma delas é a autorização de índices de construção por lote superiores a 40%.-----

-----Outra questão que referiu é que não existissem limitações ao número de fogos, que no somatório das áreas a ceder para zonas verdes e equipamentos se incluía a área já cedida e a

que eventualmente se venha a ceder para a abertura de arruamento ao longo do terreno que esta Câmara possui no local. No tempo do Dr. José Ferreira chegou-se a um entendimento da parte esquerda, ficando a parte do edifício da moradia , que na altura dizia-se que estava incluído no Plano de Pormenor dos Colos e que poderia ter influencia, mas na altura não se avançou, e cabe a esta Câmara resolver assuntos pendentes de outros.-----

-----Por conseguinte, fez-se o projecto pensando que se estava a cumprir tudo o que tinha sido acordado, e não estão ali a pedir o que não foi acordado. O que os trouxe à reunião foi a última versão apresentada do estudo, e que foi falada com o Arq. Jorge, com algumas correcções, por exemplo a eliminação dos dois lotes, fazer só um e agora, face ao que se tinha conversado, repara, ao ler o parecer que receberam naquele dia às duas horas, que nem sequer aquele lote era possível fazer. Ora bem, a deliberação é clara, têm que se fazer três pisos num e nada no outro lado. Portanto, as condições acordadas não dizem que num lado tem que ser feito três pisos e no outro não pode fazer nada. Deste modo, a família entende que tem sido altamente prejudicada pela demora que o processo está a ter e pensa que a proposta em análise se engloba naquilo que foi vinculado pela Câmara anterior, parecendo que a actual Câmara não tem esse entendimento. Inclusive, diz o parecer do Senhor Arquitecto que não devem ser incluídas as áreas de cedência laterais, então se se está a ceder ao meio do terreno para fazer a rua tem que se encostar às extremas e o terreno que sobra é o lateral. -----

-----Assim não é justo que se esteja a ceder o melhor terreno e que agora se tenha que pagar, porque provavelmente não tem zonas verdes. -----

-----O Senhor Presidente entende que o executivo que se segue tem por obrigação respeitar os acordos celebrados por anteriores executivos, sejam eles mal ou bem feitos. Neste caso, teve cuidado de ler o protocolo celebrado na altura, tendo conhecimento dele, verificando-se que o Engenheiro Guerra efectivamente tem razão naquilo que diz, de modo que é evidente que a família tem direitos adquiridos, acrescentando que a Câmara irá respeitar isso. Foi acordado cederem a vossa parte e parece que o que divide a Câmara e a família já é uma coisa mínima. -----

----- Dada alguma insistência do Engenheiro Guerra, o que divide agora a Câmara e a família são coisas mínimas que lhe parece serem ultrapassáveis. Recorda aos colegas a última deliberação de Câmara de quatro de Setembro que diz “A Câmara Municipal deliberou que poderá vir a ser viável a construção neste local condicionado ao seguinte:-----

-----1- Nos lotes número 1, 2, 3 e 4 a Câmara Municipal aceita a construção dos três pisos devendo ser criado para esses lotes um lugar de estacionamento público por fracção;-----

-----2 - As zonas verdes no interior desses lotes devem ser do domínio privado e não do domínio público;-----

-----3 - Para a zona do lote 5 e da construção existente poderá ser aceite uma moradia unifamiliar, devendo reformular todo o espaço envolvente; -----

-----4 - Deverá dar cumprimento aos pontos 3, 7 e 8 do parecer dos Serviços Técnicos. -

----- O Eng. Manuel Guerra solicitou para intervir dizendo que em nenhum dos regulamentos é exigido um lugar público por fracção, aliás a nova portaria de cedência diz que têm que ser cedidos um lugar e meio por T3 ou dois lugares por T4 acrescidos de 20% desses lugares para publico, o que aqui obriga a dez lugares públicos e no projecto são apresentados vinte e três.-----

-----O Senhor Presidente refere que a questão mencionada no ponto um da deliberação é ultrapassável. No que se refere ao ponto dois, existem pequenos espaços para jardins, que de facto a Câmara não tem condições para os manter. Se os jardins forem do domínio público tem que ser a Câmara a tratar deles, se os mesmos ficarem junto aos lotes fará mais sentido que sejam os proprietários dos lotes a cuidar deles, situação que também lhe parece ultrapassável. ---

-----O Engenheiro Guerra volta a referir que então tem que ter contrapartidas em espécie. -----

-----O Senhor Presidente profere que o ponto três - “Para a zona do lote 5 e da construção existente poderá ser aceite uma moradia unifamiliar, devendo reformular todo o

espaço envolvente”, lhe parece ser a situação mais complicada e onde está a divergência deste processo. Na prática, o que se diz é que no lote 5 é para manter o que lá existe. -----

-----O Engenheiro Guerra enuncia que o que está a dizer é que não se pode fazer isso, na ultima reunião que teve com o Arq. Jorge em que este lhe disse que só podia fazer um lote, conforme deliberação de Câmara. De facto tinham apresentado dois lotes, um para possível alteração da moradia que lá existe, o que é razoável, e o outro para fazer uma moradia nova. E porquê dois lotes? Porque a área tem alguns catorze números e é muito complicado tirar franjas de uns para pôr noutros. -----

-----O Engenheiro Guerra questiona qual a posição da Câmara sobre o lote 5, a construção que lá existe e o lote apresentado. -----

-----O Senhor Presidente pensa que pode ser criado um lote seis. -----

-----O Engenheiro Guerra diz que essa era a situação anterior.-----

-----O Arquitecto Jorge afirma que este é o artigo existente. -----

-----O Senhor Presidente questiona se não haverá interesse em criar um lote. -----

-----O Engenheiro Guerra profere mais uma vez que essa era a solução inicial. -----

-----O Arquitecto Jorge Cardoso explica que a solução anterior era essa mas que a Câmara tinha deliberado que para ali só aceitariam um lote e a construção de uma única moradia. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara interveio dizendo que provavelmente fazia mais sentido definir um polígono de implantação, mantendo a construção existente, mas com a hipótese de no futuro poder ser reformulado, demolindo a existente, delimitando-se então ao polígono.-----

-----O Arquitecto Jorge Cardoso refere que isso foi o que foi discutido na reunião, sendo considerado que para não criar uma elevada densidade em toda esta área, apenas deveria ser criada uma única moradia.-----

-----O Engenheiro Manuel Guerra menciona que no local assinalado só pode ser feito um lote e foi o que se realizou. Até se podem fazer ali uma construção com três pisos, a deliberação não diz que são três pisos de um lado e uma moradia do outro. -----

-----O Arquitecto Jorge Cardoso refere que a deliberação de Câmara diz claramente que para a zona do lote n.º 5 apenas poderá ser aceite uma moradia unifamiliar.-----

-----O Engenheiro Manuel Guerra esclarece que não é isso que diz o acordo anterior. ---

-----O Sr. Presidente menciona que a informação datada de trinta e um de Outubro de mil novecentos e oitenta e três onde se refere, “ Em referência à carta de V.Exa. referente ao assunto em epígrafe - Abertura da Rua do Bairro de S. Miguel - cumpre informar V.Exas. que a Câmara Municipal em sua reunião de vinte e cinco do mês em curso, deliberou o seguinte: Autorizar a construção de prédios com rés-do-chão, primeiro e segundo andar, portanto, três pisos em alinhamentos a definir pelos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal, não podendo a área de implantação de construção ser inferior a 40% da área dos respectivos lotes. Mais foi deliberado que ficará sob sua responsabilidade a construção dos passeios logo após a execução do arruamento efectuado pela Câmara Municipal e isentá-los do pagamento de mais valias camarárias.” -----

-----O Senhor Presidente entende que por parte do executivo, a situação dos lotes 1, 2, 3 e 4 está resolvida, havendo pequenos acertos a ter em conta relativamente aos jardins. A Câmara tendo o acordo de cedência para os arruamentos, deve considerar estes metros que foram cedidos. -----

-----O Engenheiro Manuel Guerra refere que a Câmara está a pôr em causa a cedência da área para o arruamento, referindo que lhe foi solicitado que no sítio que apontou fosse feito um arruamento o mais largo possível para facilitar o acesso dos bombeiros e questiona o interesse em se fazerem ruas largas apenas para pavimentar, uma vez que cede mais área e têm passeios mais largos, tendo que compensar em espécie, dado que falta área para ceder. -----

-----Interveio o Vereador Arquitecto Jorge Cardoso referindo que é importante chamar a atenção à família que quando se faz um loteamento faz-se o arruamento que não conta para as áreas verdes e de equipamentos. Depois à ainda as áreas verdes e as áreas de equipamentos. Neste caso, os arruamentos que estão em causa que foram cedidos e que foi a Câmara que construiu, não têm nada a ver com as áreas verdes e de equipamentos. -----

-----O Engenheiro Manuel Guerra solicitou para intervir dizendo que essa questão está salvaguardada na reclamação ao Plano Director Municipal que foi aceite. -----

-----O Vereador Arquitecto Jorge Cardoso lê a reclamação verificando-se que a divergência está na questão da área total de implantação de 1520m², e que está a ser ultrapassada dado que tinham proposto cerca de 1800 m². Acrescenta que a situação a ser discutida se refere ao facto de quando se diz que o somatório das áreas a ceder para zonas verdes e equipamento se inclui a área já cedida e a que eventualmente se venha a ceder para a abertura do arruamento para o local, a situação é esta, pelo que a situação dos índices está a ser cumprida pela Câmara. Referiu ainda que o que acontece é que em princípio o lote que seria o 5 e o 6 a câmara deliberou aceitar só um lote e uma moradia. Nos restantes pontos parece haver acordo pretendendo a Câmara que as zonas verdes sejam do domínio privado. -----

-----Interveio o Engenheiro Manuel Guerra referindo que não aceita essa situação. Referiu ainda que na carta que recebeu diz que a área de implantação total não pode exceder 928 m². -----

-----O Vereador Arquitecto Jorge Cardoso refere que o que está em causa é que têm que respeitar o acordo dos 1.500 m². -----

-----O Engenheiro Manuel Guerra solicitou para intervir dizendo que então não enviem um ofício que não serve de nada. Acrescentando que o que a Câmara deliberou foi que tinha que ser dado cumprimento aos pontos 3, 7 e 8 do parecer dos serviços técnicos, que refere que a área de implantação total não poderá exceder 928,24 m². -----

-----O Vereador Arquitecto Jorge Cardoso interveio referindo que quando se referiu na deliberação ponto 8 queria dizer-se parte inicial do ponto 8º, tendo o Engenheiro Manuel Guerra referido que então na carta tinham referido isso, acrescentando que a família tem colaborado com tudo o que a Câmara pretende e tem solicitado. -----

-----O Vereador Arquitecto Jorge Cardoso interveio referindo que nos lotes 1, 2, 3 e 4 não há dúvidas que podem ser construídos três pisos. Para as zonas verdes a deliberação da Câmara refere que essas zonas no interior dos lotes serão do domínio privado e não do domínio público. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara interveio questionando se as áreas já cedidas para arruamentos contam ou não para as áreas de cedência, tendo o Vereador Arquitecto Jorge Cardoso respondido que vão contar. Essas áreas vão contar para efeitos de equipamentos e zonas verdes.-----

-----O Senhor Engenheiro Manuel Guerra solicitou para intervir referindo que a deliberação anterior à de quatro de Setembro de dois mil e oito, dizia que essas áreas tinham que ser convertidas em espécie.-----

-----O Senhor Vereador Arquitecto Jorge Cardoso explica, dando um exemplo, que o que se pretende é o seguinte, supondo que os lotes têm 5000 m2 e que cederam 2500 m2 para arruamentos e vão ter que arranjar 2500 m2 em zonas verdes e equipamentos, o que se pretende dizer é que a Câmara não quer naquele espaço zonas verdes nem de equipamentos para domínio público.-----

-----O Senhor Vereador Engenheiro António José solicitou para intervir questionando se essas zonas a ser propostas, e que a Câmara não pretende, vão contar para o cálculo.-----

-----O Vereador Arquitecto Jorge Cardoso responde que contam respeitando a Lei. Parecendo-lhe que o único problema em causa é na ilha que apontou na planta dado que a Câmara só aceita uma moradia e os requerentes sempre propuseram duas, tendo o Engenheiro Manuel Guerra respondido que essa é de facto uma condição que não aceitam.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara interveio sugerindo que o Engenheiro Manuel Guerra corrija as áreas da planta apresentada para que possa ser reapreciada, dado que as caves não contam para efeitos de implantação e que apresentasse um quadro com todas as áreas inclusive as áreas cedidas. Refere ainda que gostaria de ver o lote 6 como moradia existente, tendo em conta parâmetros urbanísticos que possam ser corrigidos e que a garagem existente num futuro próximo pudesse ser recuada, referindo ainda que lhe parece ser pacífica a moradia existente no lote 5, mas entende que com três pisos ficará exagerada, ficaria bem sim uma moradia com rés do chão e primeiro andar. O lote seis parece-lhe bem ou sugere um novo polígono de implantação.-----

-----O Senhor Engenheiro Manuel Guerra interveio dizendo que gostaria que a Câmara ficasse bem ciente que a família tem sempre colaborado e que o protocolo assinado não pode ser esquecido até porque tem alguns condicionantes para a Câmara que ainda não foram cumpridos.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----A Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano informa que o processo n.º **158/2001**, pertencente a Herculano da Cunha Silva, se encontra caducado, uma vez que não foram iniciadas as obras, propondo a declaração da sua caducidade.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia por apontar para a caducidade do processo.-----

-----**PROC.º N.º 456/2003- REQUERENTE** – António Bento Irmãos, Lda., requer a aprovação das alterações ao projecto de arquitectura inicial, respeitantes à construção de um pavilhão para garagem, sito no lugar de Lagar Novo, freguesia de Serro Ventoso.-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 89/2004- REQUERENTE** – Vítor Manuel Rebelo da Fonseca, requer a aprovação do projecto de arquitectura respeitante à legalização de um Centro Hípico, sito no lugar de Quinta Nova, freguesia de Juncal.-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 1134/2004** pertencente a Filipe Manuel Martins, encontra-se caducado desde dezasseis de Abril de dois mil e sete, dado que as obras respeitantes à recuperação de uma moradia unifamiliar, sita no lugar de Boiças, freguesia de Alvados, não foram concluídas, propondo-se assim a declaração da sua caducidade.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia por apontar para a caducidade do processo.-----

-----**PROC.º N.º 614/2005- REQUERENTE** – Maria da Conceição Amado Henriques Martins, requer a aprovação do projecto respeitante à legalização de uma vacaria/entrepasto, sito no lugar de Bemposta, freguesia de Mendiga.-----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 615/2005- REQUERENTE** – Francisco Joaquim Martins Amado, requer a aprovação do projecto respeitante à legalização de uma vacaria, sita no lugar de Ramalheira, freguesia de Arrimal.-----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 663/2006- REQUERENTE** – Antvisan – Sociedade de Construções e Urbanizações, Lda., requer licença especial para a conclusão de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, sitos no lote n.º 6, do loteamento sito na Rua da Várzea e Rua do Lavradio, freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 449/2007- REQUERENTE** – Fábrica da Igreja Paroquial de Alqueidão da Serra, requer a isenção do pagamento das taxas inerentes à emissão da licença de construção e do pedido de licenciamento, referente à construção de um anexo, no lugar de Bouceiros, freguesia de Alqueidão da Serra.-----

-----Deliberado aprovar e isentar do pagamento das taxas inerentes à emissão da licença de construção e do pedido de licenciamento.-----

-----**PROC.º N.º 192/2008- REQUERENTE** – Albertino de Oliveira Martins, requer a aprovação do projecto respeitante à alteração e adaptação de um palheiro para loja e muros de vedação, em Casal Vale Ventos, freguesia de Arrimal.-----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 208/2008- REQUERENTE** – Margarida Maria Saragoça dos Santos, requer a aprovação do projecto de arquitectura respeitante à construção de um edifício de habitação colectiva e muros de vedação, a edificar em Chã, freguesia de Alqueidão da Serra, já objecto de deliberação em vinte e seis de Junho de dois mil e oito e vinte e quatro de Julho de dois mil e oito.-----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 350/2008- REQUERENTE** – Joaquim Carreira Durão, requer a aprovação do projecto de arquitectura respeitante à alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, sita no lugar e freguesia de Arrimal, já objecto de deliberação em quatro de Setembro de dois mil e oito.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----Mais foi deliberado que caso a casa do forno não seja mantida com as características existentes, deverá recuar também esta construção de acordo com a deliberação do dia quatro de Setembro de dois mil e oito.-----

-----Foi ainda deliberado que a aprovação é condicionada ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 408/2008 - REQUERENTE** – Coopescola – Cooperativa de Ensino da Penha de França, CRL, requer a aprovação do Pedido de Comunicação Prévia respeitante à instalação de um Centro de Lazer e Educação Ambiental, na antiga “Reserva de Burros”, no lugar de “Covão do Poço”, freguesia de Alvados.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos e entidades consultadas.-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**OBRAS NA HELIPISTA DE ALCARIA – AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DE APOIO DE MEIOS AÉREOS – RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS** – Presente o Relatório de Análise das propostas a informar que é intenção da Comissão de Análise de adjudicar a Empreitada à Empresa Construções Manuel Lino, Lda., pelo montante de cento e setenta e quatro mil trezentos e sessenta e dois euros e quinze cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O Senhor Vereador António José solicitou para intervir questionando se a proposta vencedora tem preço para fazer a obra, tendo o Senhor Presidente respondido que sim.-----

-----Interveio ainda o Senhor Vereador António José fazendo uma sugestão aos técnicos que elaboram os relatórios de análise, dado que lhe parece que o único objectivo é o melhor preço, pois a mais valia técnica de uma empresa não se mede pela memória descritiva e pelo programa de trabalhos, este que é igual para todos, correspondendo esta, na análise, a 40%.-----

-----Por exemplo entende que deveria ser analisado o curriculum da Empresa e os quadros técnicos.-----

-----Acrescenta ainda que deveria também ser medida a capacidade financeira das empresas, até porque a situação económica do País e das empresas não está bem e a Câmara pode correr o risco de adjudicar as obras e as mesmas não serem concluídas.-----

-----Deliberado concordar com o Relatório de Análise da Comissão e proceder à audiência prévia no sentido da adjudicação à Empresa Construções Manuel Lino, Lda, pela quantia de cento e setenta e quatro mil trezentos e sessenta e dois euros e quinze cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Senhor Albino Pereira Januário, que se ausentou da sala.-----

-----**DIVERSOS**-----

-----**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO** – Presente um requerimento de Sónia Filipa Sequeira Carreira, proprietária do estabelecimento “Café Silva”, sito em Rua das Grutas n.º25, na freguesia de Mira de Aire, a requerer o prolongamento de horário por mais hora e meia, ou seja das vinte e quatro horas para a uma hora e trinta minutos.-----

-----Deliberado conceder licença provisória por seis meses, findo os quais será reanalisada a situação.-----

-----**COOPERAÇÃO DO MUNICÍPIO EM ALARGAMENTO DE VIA** – Presente uma carta de José Augusto Ferreira da Silva, residente em Mendigos, na freguesia de S. João, a solicitar cooperação no alargamento do caminho que liga a estrada municipal aos depósitos de água em Mendigos.-----

-----Deliberado atribuir trezentos blocos de 50x20x20 e vinte sacos de cimento, tendo em atenção a cedência do caminho para acesso aos depósitos de água dos Mendigos.-----

-----**ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO NOS CASOS DOS PEDIDOS AO ABRIGO DO CÓDIGO DO REGISTO PREDIAL** – Presente uma informação dos Serviços de Informação Geográfica, no seguinte teor: -----

-----“Propõe-se que se isentem de pagamento as plantas de localização que sejam requeridas com a finalidade de apresentar prova de correspondência relativa a denominações toponímicas e numeração de polícia, ao abrigo do n.º1 do artigo n.º33 do Código do Registo Predial.” -----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** - Presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor: -----

-----“Tendo em conta algumas reclamações dos motoristas de transporte de crianças deste município, sobre o estacionamento na Rua da Calçada junto à escola do 2.º ciclo, estacionamento esse que impede a circulação dos automóveis pesados de passageiros na zona mais alta dessa rua, situação essa confirmada por mim, venho propor a Vossa Ex.a que se proíba o estacionamento do lado esquerdo da faixa de rodagem no local mais estreito da rua permitindo dessa forma uma melhor circulação dos autocarros, bem como de outros veículos. -----

-----Gostaria também de chamar à atenção de que junto a essa escola não existe nenhum lugar sinalizado para o estacionamento de veículos conduzidos por deficientes, desta forma proponho também que se estude um local para se colocar um parque reservado para 1 lugar a esse tipo de veículos.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

-----**OFERTA DE MATERIAL AUDIOVISUAL A INSTITUIÇÕES** - Presente uma informação do Vereador dos Pelouros da Educação, Cultura, Desporto e Acção Social, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

-----“Conforme informação que anexo da responsável da Biblioteca, Dra. Margarida Vieira, e constatada a existência de fundo documental em suporte VHS sem qualquer utilização, é meu entendimento que seja aceite a sugestão feita pela mesma no ponto 4 da informação.-----

-----À consideração de V. Exa. e restante executivo Municipal,”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

-----**NOMEAÇÃO DE ELEMENTO PARA INTEGRAR O CONSELHO CONSULTIVO DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA BATALHA DE ALJUBARROTA** - Presente uma carta da Fundação Batalha de Aljubarrota, a solicitar a nomeação de um elemento em representação da Câmara Municipal de Porto de Mós, para integração do Conselho Consultivo da referida fundação.-----

-----Deliberado nomear o Vereador da Cultura, Dr. Rui Neves para integrar o Conselho de Consultivo nos termos do Regulamento de Gestão do Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota. -----

-----**PRESTAÇÃO DE APOIO PARA A DINAMIZAÇÃO DE BASQUETEBOL EM CADEIRAS DE RODAS MEDIANTE O ESTABELECIMENTO DE UM PROTOCOLO ENTRE ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** - Presente uma carta da Associação Portuguesa de Deficientes, delegação de Leiria a solicitar apoio para a dinamização da prática de basquetebol em cadeiras de rodas, mediante o estabelecimento de um protocolo com o Município de Porto de Mós para a deslocação de duas vezes por semana da Joana, atleta desta Delegação, para o Pavilhão Gimnodesportivo de Maceira.-----

-----Deliberado remeter ao Gabinete Jurídico, para elaboração de um protocolo com a atribuição mensal de cem euros.-----

-----Mais foi deliberado autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE PÚBLICO** – Presente uma carta da Junta de Freguesia de Pedreiras, a solicitar uma certidão onde conste o Interesse Público do projecto “Empreendimento e Ausência de Alternativas para Alcatroamentos em Vários Caminhos Rurais” no âmbito do Programa Ágris.-----

-----Deliberado certificar de interesse público o projecto “Empreendimento e Ausência de Alternativas para Alcatroamento em Vários Caminhos Rurais”.-----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENOS NA FREGUESIA DE CALVARIA DE CIMA** – Presente uma informação da Assistente Administrativa Especialista, Madalena Oliveira, no seguinte teor :-----

-----“Estando pendente neste Gabinete um processo de aquisição de dois prédios rústicos, sítos na freguesia de Calvaria de Cima, nos quais este Município efectuou dois furos de captação de água e, havendo necessidade de dar andamento ao mesmo, compre-me informar V. Exa. do seguinte:-----

----- os prédios em questão, inscritos na matriz predial sob os artigos n.ºs 008.0117.0000 e 008.0118.0000, são pertença de Júlia da Piedade Ferreira, um na sua totalidade e outro na proporção de ½, respectivamente;-----

----- ambos se localizam no lugar de Carnides, freguesia de Calvaria de Cima, conforme planta em anexo, tendo o artigo 008.0117.0000, a área de 1680 m² e o artigo 008.0118.0000, a área de 1380 m², totalizando a área de 3.060 m²;-----

----- conforme carta da proprietária, a mesma está interessada na venda dos prédios, um na sua totalidade e outro na proporção de ½, pela importância de 5,00 euros o m², o que daria um montante de onze mil, oitocentos e cinquenta euros.-----

----- como se encontram na posse deste Gabinete as cadernetas prediais, solicito a V. Exa. que se digne efectuar um despacho no sentido de dar continuidade ao processo ou ao seu arquivamento.”-----

-----Deliberado concordar com o preço de cinco euros o metro quadrado.-----

-----Mais foi deliberado adquirir as parcelas a Norte do caminho público existente.-----

-----**GUARDA-NOCTURNO** – Presente uma carta de Rui Gueifão, a solicitar a pretensão de exercer a actividade de Guarda-Nocturno na área deste Município onde, por razões de ordem familiar, pretende fixar residência.-----

-----Deliberado solicitar parecer à Guarda Nacional Republicana de Porto de Mós e de Mira de Aire.-----

-----**CERTIDÃO E CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NOS TERMOS NO DISPOSTO NO ARTIGO 92.º-A DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL, DECRETO-LEI N.º 316/2007 DE 19 DE SETEMBRO** – Deliberado aprovar a certidão.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o contrato de Desenvolvimento Urbano e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**PROCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA DE MENDIGA, PARA EFECTUAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DO CASAL VALE VENTOS PARA A EB1 DO ARRIMAL** – Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**PROCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS E O CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ALQUEIDÃO DA SERRA, PARA EFECTUAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EB1 DE ALQUEIDÃO DA SERRA PARA OS LUGARES DE CASAIS DOS VALES, COVÃO DE OLES, COVAS ALTAS, BOUCEIROS E DEMÓ** – Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**RECLAMAÇÃO DA FIRMA FRUTAS AMADO, LDA. POR DANOS PATRIMONIAIS OCORRIDOS NO MERCADO MUNICIPAL** – Presente uma reclamação da Empresa Frutas Amado, Lda., reclamando pelo facto de os vendedores do mercado não terem sido devidamente informados da remodelação da zona envolvente do mercado municipal, tendo sido lesado pela queda de uma palete de fruta de variedade diversa, devido às condições alteradas do pavimento pelo que solicita uma indemnização.-----

-----Deliberado remeter ao Gabinete Jurídico para emitir parecer.-----

-----**ORÇAMENTO E PROJECTO TARIFÁRIO DA SIMLIS – SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO LIS, S.A.** – Presente um ofício da empresa em epigrafe, a informar o montante da tarifa necessária para fazer face à totalidade dos encargos assumidos pela empresa, de acordo com o Orçamento e Projecto tarifário para dois mil e nove.--

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** – Presente uma informação da Chefe da Secção de Contabilidade, Cristina Carvalho, no seguinte teor:-----

-----“Não tendo dado entrada no município de Porto de Mós a factura nº 200702858, emitida em 16 de Novembro de 2007, no valor de 181,50€, relativo a um contrato de manutenção de software em vigor, venho informar V. Exa. da existência desta dívida à empresa IportalMais – Serviços de Internet e redes, Lda. Pelo que se solicita o reconhecimento da mesma.”-----

-----Deliberado reconhecer a dívida no valor de cento e oitenta e um euros e cinquenta centimos à empresa IportalMais – Serviços de Internet e Redes, Lda.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 86/2008- REQUERENTE** – Liliana Paula Martins Costa – requer pedido de licenciamento para a construção de um pavilhão destinado a serralharia (indústria tipo 4), sito no lugar de Lagoinha, freguesia de Arrimal.-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE PÚBLICO** – Presente uma informação do Vereador dos Pelouros das Obras Particulares e Urbanismo, Arquitecto Jorge Manuel Vieira Cardoso, a solicitar a emissão de uma declaração de interesse público do caminho Portela Vale Espinho, Casais do Chão da Mendiga/Alqueidão do Arrimal nas freguesias de Arrimal e Serro Ventoso do Concelho de Porto de Mós, no seguimento da candidatura ao programa Ágris.-----

-----Deliberado certificar de interesse público o caminho Portela de Vale Espinho/Casais do Chão da Mendiga/Alqueidão do Arrimal, nas freguesias de Arrimal e Serro Ventoso.-----

-----**REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LIVRAMENTO – PORTO DE MÓS – RELATÓRIO DE ANÁLISE** – Presente o Relatório de Análise das propostas a informar que é intenção da Comissão de Análise de adjudicar a Empreitada à Empresa Pinto & Bráz, Lda., pelo montante de cento e trinta e cinco mil duzentos e sessenta e nove euros e noventa e sete cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Deliberado concordar com o relatório de análise de propostas e proceder à audiência prévia no sentido da adjudicação da Empreitada à Empresa Pinto & Bráz, Lda., pelo montante de cento e trinta e cinco mil duzentos e sessenta e nove euros e noventa e sete cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Senhor Albino Pereira Januário, que se ausentou da sala.-----

-----**CONSTRUÇÃO DA SALA DE REFEIÇÕES NA CUMEIRA – RELATÓRIO DE ANÁLISE** – Presente o Relatório de Análise das propostas a informar que é intenção da Comissão de Análise de adjudicar a Empreitada à Empresa António Mendes Henriques, Lda., pelo montante de duzentos e dezoito mil trezentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Deliberado concordar com o relatório de Análise das propostas e proceder à audiência prévia no sentido da adjudicação da empreitada à Empresa António Mendes Henriques, Lda., pelo montante de duzentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Senhor Albino Pereira Januário, que se ausentou da sala.-----

-----**PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PORTELA VALE ESPINHO – ARRIMAL – RELATÓRIO DE ANÁLISE** – Presente o Relatório de Análise das propostas a informar que é intenção da Comissão de Análise de adjudicar a Empreitada à Empresa Construções António Leal, Lda., pelo montante de duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e vinte e cinco euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Deliberado concordar com o relatório de Análise das propostas e proceder à audiência prévia no sentido da adjudicação da empreitada à Empresa Construções António Leal, Lda., pelo montante de duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e vinte e cinco euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Senhor Albino Pereira Januário, que se ausentou da sala.-----

-----**AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE TREZENTOS METROS QUADRADOS A DESANEXAR DE UM PRÉDIO RÚSTICO,**

SITO NA FREGUESIA DE SERRO VENTOSO – Presente uma informação da Assistente Administrativa Especialista, Madalena Oliveira, no seguinte teor: -----

-----“Tendo em atenção que a Câmara Municipal tem muita urgência na aquisição de uma parcela de terreno com a área de 300 m², sita em Serro Ventoso, que se irá destinar à ampliação do Pólo Escolar de Serro Ventoso, em virtude de as obras de ampliação do mesmo já se encontrarem a decorrer, solicito a V. Exa., que remeta o assunto à próxima reunião de Câmara, para que se delibere adquirir a Ernesto Norberto da Trindade, casado com Maria Delfina Morgado da Trindade e José António Cordeiro da Silva, casado com Maria Adília Morgado Venda, uma parcela de terreno com a área de 300 m² a desanexar do prédio abaixo identificado: -----

-----Prédio rústico, sito em Quintais, com a área de 4.400 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Serro Ventoso sob o artigo n.º 224, secção 006, a confrontar de Norte com José Manuel da Silva Santo, do Sul com Serventia Particular, do Nascente com Escola Primária de Serro Ventoso e do Poente com Ernesto da Trindade e Maria Joaquina Morgado.” -----

-----Deliberado adquirir a parcela de terreno com a área de 300 m² a desanexar do prédio rústico, sito em Quintais, com a área de 4.400 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Serro Ventoso, sob o artigo n.º 006.0224.0000. -----

-----Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara para a outorga da escritura.-----

-----**CANDIDATURA N.º 00/23860 – UNIDADES DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO (UAC) PROJECTO GLOBAL DE URBANISMO COMERCIAL REFERENCIADO SOB OS NÚMEROS 028/DEC/97, 025/URBCOM/2004 E 041/URBCOM/2004, DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DE LEIRIA, BATALHA E PORTO DE MÓS** – Presente um ofício da Agência para a promoção e desenvolvimento dos Centros Urbanos de Leiria, Batalha e Porto de Mós, a solicitar a transferência de valor de dez mil quatrocentos e trinta e cinco euros e doze cêntimos correspondente à comparticipação da Câmara Municipal. -----

-----Deliberado transferir o valor de dez mil quatrocentos e trinta e cinco euros e doze cêntimos. -----

-----**PROTOCOLO A ESTABELECEMOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA DE AIRE E ALVADOS, PARA A ADMISSÃO DE UM ANIMADOR SÓCIO CULTURAL, PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRA DE AIRE** – Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**CONCURSO EÓLICO FASE C** – Presente um fax da Empresa Bulgaris – Energy informando do procedimento concursal para atribuição da capacidade de injeção de potência na rede eléctrica de serviço público e ponto de recepção associado para energia eléctrica produzida na central eólica, lote 2. -----

-----Deliberado tomar conhecimento e informar a empresa que a subscrição de 5% de participação social deste Município carece de aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----
